

INEXIGIBILIDADE Nº **90029/2025 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00005079/2025-53**

ASSUNTO: **Participação de servidores no “4º Congresso Nacional de Controle de Administração Pública - CNC”, que ocorrerá entre os dias 04 e 06 de junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição dos servidores Érika Dias e Paulo Adriano Pereira dos Santos no **“4º Congresso Nacional de Controle de Administração Pública - CNC”**, que ocorrerá entre os dias 04 e 06 de junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., nos termos do Ofício nº 44/2025-GDAC (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 135 / 2025 – SIPEC (Peça nº 7), o custo das inscrições é de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que cada inscrição será realizada ao valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada internacional, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 5 e 12).

5. Registre-se, ainda, que, caso aprovada pela Autoridade Competente, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, já estando acessível no sítio eletrônico do TCDF (Peça nº 13), de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Especificação para pagamento: Inscrição de servidores no “**4º Congresso Nacional de Controle de Administração Pública - CNC**”, a ser realizado entre os dias 04 e 06 de junho de 2025, na cidade de Curitiba/PR, promovido pelo Instituto De Desenvolvimento Em Gestão Pública Ltda.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 14 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 15 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP